



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 475/2018**

Data: 22 de outubro de 2018

**Ementa: apresenta a sugestão para que o Executivo Municipal estude a viabilidade de contratar seguro de vida para todos os servidores municipais, visando resguardar o Município e o próprio servidor quando da ocorrência de algum acidente de trabalho.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o Executivo Municipal estude a viabilidade de contratar seguro de vida para todos os servidores municipais de Marechal Cândido Rondon.

A ideia é resguardar o Município e o próprio servidor quando da ocorrência de algum acidente de trabalho, já que atualmente todos são abrangidos apenas e tão somente pelo INSS.

Cumpre ressaltar que a disponibilização de um seguro de vida para funcionários já é uma medida amplamente utilizada em grandes empresas e indústrias, justamente por garantir o custeio de eventuais despesas decorrentes de fatos excepcionais.

E como ao longo dos últimos anos tivemos diversos casos de acidentes envolvendo servidores, nada mais prudente do que salvaguardar o ente público e o agente público envolvido.

Sendo assim, e considerando a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2018.

**RONALDO POHL**

Vereador